



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 25/2014 - COPER

Brasília - DF, 17 de março de 2014.

Ao Senhor Secretário Executivo da CREDN
Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido parcialmente o Requerimento nº 9602/14, do Sr. Rogério Peninha Mendonça, solicito a V. Sa. a devolução do Projeto de Lei nº 3.722/12, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

PL-3722/2012

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
14/03/2014

Defiro parcialmente o pedido contido no Requerimento n. 9.602/2014, para determinar a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Finanças e Tributação como competentes para examinar mérito do Projeto de Lei n. 3.722/2012. Indefiro a inclusão da Comissão de Defesa do Consumidor, eis que a matéria não se inscreve em seu campo temático. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.722/2012: Às CDEIC, CREDN, CSPCCO, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinário]